



COTAÇÃO Nº 38/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO 24 HORAS, VIA COMUNICAÇÃO POR “CHIP GPRS”, EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, ALMOXARIFADO, SEDE ADMINISTRATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 15/03/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaoop>

Catanduva, 01 de março de 2024

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO 24 HORAS, VIA COMUNICAÇÃO POR “CHIP GPRS”, EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, ALMOXARIFADO, SEDE ADMINISTRATIVA.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Monitoramento de alarme via GPRS 24h – Sem vigilância (veículo de apoio).

A ativação dos pontos de alarme não deve ter custo.

Troca de baterias e outros periféricos que se fizerem necessários, também sem custo de mão de obra técnica. A SAEC fornecerá todo e qualquer material necessário p/ qualquer manutenção.

O serviço compreende a instalação de “chip GPRS” nas 15 unidades da SAEC relacionadas abaixo com monitoramento 24h com AVISO de ALARMES via Telefone diretamente em nosso CCO (Centro de Controle Operacional), não sendo necessário o envio de viatura até o local para averiguação.

Em cada unidade encontram-se instaladas uma central JFL ACTIVE-20 (com GPRS). Colocar no orçamento a prestação do serviço discriminando o valor individual, o total mensal e anual (posteriormente ao contrato, as faturas de serviços serão por prestação mensal das unidades monitoradas, totalizando 12 meses de serviço)

Tabela 1- LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

UNID. MONIT.	DESCRIÇÃO
1	ELEVATÓRIA DE ESGOTO NOVA CATANDUVA
2	ELEVATÓRIA DE ESGOTO CIDADE JARDIM
3	ELEVATÓRIA DE ESGOTO CSU
4	ELEVATÓRIA DE ESGOTO IMPERIAL
5	ELEVATÓRIA DE ESGOTO PEDRO LUIS BOSO
6	ELEVATÓRIA DE ESGOTO PEDRO MONTELEONE
7	ELEVATÓRIA DE ESGOTO RAUL DE CARVALHO
8	ELEVATÓRIA DE ESGOTO ETE (EEEB)
9	ETE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
10	ELEVATÓRIA DE ESGOTO ALTO DA BOA VISTA II
11	SAEC ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



12	SAEC ALMOXARIFADO
13	FUTURA ELEVATÓRIA 1 - DISTRITO IV
14	FUTURA ELEVATÓRIA 2 - DISTRITO IV
15	RESERVA TÉCNICA – CANTEIRO OBRAS SAEC

Informamos ainda que a SAEC irá construir mais duas unidades elevatórias de esgoto no Distrito Industrial IV (processo licitatório em andamento) e dentro de mais alguns meses teremos a necessidade de monitoramento de 14 unidades/mês e ainda uma unidade de reserva técnica que poderá ser utilizada para obras em andamento da SAEC que necessitem deste serviço para evitar furtos indesejáveis.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

As propostas poderão ser preenchidas conforme o modelo da tabela abaixo:

Tabela 2- MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO 24 HORAS, VIA COMUNICAÇÃO POR "CHIP GPRS", EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, ALMOXARIFADO E SEDE ADMINISTRATIVA			
		DATA			25/1/2024
ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANTIDADE PREVISTA MONITORAMENTOS /MÊS	QUANTIDADE PREVISTA MONITORAMENTOS /ANO	VALOR UNITÁRIO DE UNIDADE MONITORADA /MÊS
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO 24 HORAS, VIA COMUNICAÇÃO POR "CHIP GPRS", EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, ALMOXARIFADO E SEDE ADMINISTRATIVA CONFORME RELAÇÃO DE UNIDADES MONITORADAS: UNIDADE MONITORADA 1: ELEVATÓRIA DE ESGOTO NOVA CATANDUVA UNIDADE MONITORADA 2: ELEVATÓRIA DE ESGOTO CIDADE JARDIM UNIDADE MONITORADA 3: ELEVATÓRIA DE ESGOTO CSU UNIDADE MONITORADA 4: ELEVATÓRIA DE ESGOTO IMPERIAL UNIDADE MONITORADA 5: ELEVATÓRIA DE ESGOTO PEDRO LUIS BOZO UNIDADE MONITORADA 6: ELEVATÓRIA DE ESGOTO PEDRO MONTELEONE UNIDADE MONITORADA 7: ELEVATÓRIA DE ESGOTO RAUL DE CARVALHO UNIDADE MONITORADA 8: ELEVATÓRIA DE ESGOTO ETE (EEEB) UNIDADE MONITORADA 9: ETE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO UNIDADE MONITORADA 10: ELEVATÓRIA DE ESGOTO ALTO DA BOA VISTA II UNIDADE MONITORADA 11: SAEC ADMINTRAÇÃO UNIDADE MONITORADA 12: SAEC ALMOXARIFADO UNIDADE MONITORADA 13: FUTURA ELEVATÓRIA 1 - DISTRITO IV UNIDADE MONITORADA 14: FUTURA ELEVATÓRIA 2 DISTRITO IV UNIDADE MONITORADA 15: RESERVA TÉCNICA - CANTEIRO OBRAS SAEC	monitoramentos/mês	15	180	
VALOR PREVISTO PARA 12 MESES					0
VALOR PREVISTO PARA 60 MESES					0

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



4. GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do contrato: Eng.º Evandro Eduardo Bobadilha.

5. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão pagos conforme a quantidade de unidades que serão medidas (atualmente estamos com 12 unidades ativas, sendo que estão em construção mais 2 unidades);

As medições dos serviços serão regidas pela Portaria n.º 097, de 13 de abril de 2023;

As medições das obras serão apresentadas mensalmente, compreendendo o período de 01 a 30 de cada mês, mediante protocolo junto ao gestor técnico do contrato, entre o 1º e 10º dia útil do mês subsequente ao de execução, de acordo com cronograma físico e com base nos preços unitários constantes do contrato;

A EMPRESA CONTRATADA deverá anexar os documentos elencados no Art. 53 da Portaria n. 097, de 13 de abril de 2023 da SAEC, sendo:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda, Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br (Certidão Conjunta);
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.gov.br;

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF);

Apresentação da relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



serviços contratados;

Apresentação das guias GPS – Guia da Previdência Social e GRF – Guia de recolhimento do FGTS e comprovantes de pagamento;

Apresentação da folha de pagamento dos referidos empregados.

O pagamento será feito em moeda corrente no país, no prazo de 28 DDL (vinte e oito dias do lançamento) com a respectiva nota fiscal eletrônica.

6. DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato a ser celebrado a SAEC poderá, garantida a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções fixadas a seguir:

- 6.1. Advertências por escrito, sendo que, na terceira advertência instaurar-se-á processo administrativo visando à rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis;
- 6.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;
- 6.3. Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SAEC pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria autarquia;
- 6.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a SAEC em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência;
- 6.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas legalmente.

7. DA VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato será de 60 meses renováveis por igual período.

Catanduva, 01 de março de 2024.

Jean Aparecido Zatti

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00